



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 4^a Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 13/06/2022, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Projeto de lei 46/2022 de autoria do chefe do executivo que “Autoriza o poder executivo do município de Bom Despacho a firmar contrato de programa com o Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro Oeste Mineiro – CISICOM, com objetivo de execução do serviço Inspeção Municipal de forma associada, e dá outras providencias”, o projeto foi discutido e aprovado sem emendas, por unanimidade. Certifico, por fim, que estavam presentes na sessão a totalidade dos vereadores e que não votou apenas o Vereador Vinícius Pedro (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 14 de junho de 2022.

Marinely Martinez de Andrade